



CURITIBA

Nº 240 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO VII
CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 14

Estabelece a atual composição Grupo de Trabalho e as atribuições mínimas para elaboração do Termo de regime de colaboração e Cooperação Técnico e Normativo - TCCTN entre os Sistemas Ensino do Estado do Paraná e do Município de Curitiba.

A SECRETÁRIA GERAL DO CME DE CURITIBA, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 01/2018 - SME, e considerando o estabelecido no artigo 33 do Regimento Interno do CME de Curitiba.

RESOLVE,

Tornar pública a Portaria n.º 10/2018-CME, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Educação, 21 de dezembro de 2018.

Vivian Rita Meza Siqueira Cezar de Oliveira : Secretária Geral



CURITIBA

Nº 240 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO VII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1**



**MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA CME N.º 010/2018

Estabelece a atual composição do Grupo de Trabalho e as atribuições mínimas para elaboração do Termo de Regime de Colaboração e Cooperação Técnico e Normativo – TCCTN entre os Sistemas de Ensino do Estado do Paraná e do Município de Curitiba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA - CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.763/1985, alterada pela Lei Municipal n.º 12.081/2006, pelo Decreto Municipal n.º 290/2018 de nomeação para o cargo de Presidente; com base nas competências estabelecidas e descritas nos Artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CME de Curitiba; considerando as indicações apresentadas pelas Câmaras Setoriais deste Conselho, Conselho Estadual de Educação, Secretarias de Educação Municipal e Estadual e Núcleo Regional de Educação de Curitiba,

RESOLVE,

Art. 1.º Criar o Grupo de Trabalho de Regime de Colaboração, com a seguinte composição:

I – membros do CME:

a) Conselheiros:

Eliana Cristina Mansano - SME/CME
Dorojara do S. Ribas

b) Equipe Interna:

Silvana Schuindt
Maria Cristina Elias Esper Stival (somente em 2017)
Vivian Rita Meza Siqueira César de Oliveira

Portaria CME N.º 010/2018 – Estabelece a composição do Grupo de Trabalho e as atribuições mínimas para elaboração do Termo de Regime de Colaboração e Cooperação Técnico e Normativo – TCCTN entre os Sistemas de Ensino do Estado do Paraná e do Município de Curitiba.

Página 1 de 3



CURITIBA

Nº 240 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO VII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1**



**MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Mirani Pereira de Almeida Silva

II – membros do CEE:

a) Equipe Interna:

Cleto de Assis

Evaristo Dias Mendes

III – membros da SME:

Elizabeth Dubas Laskoski

Eliana Cristina Mansano - SME/CME

IV – membros da SEED:

Hermínio Ruiz

Raimundo Francisco Fortes Neto

V – membros do NRE Curitiba:

Deborah Venske

Eliana de Fátima R. da Costa

Art. 2.º Estabelecer como atribuições mínimas do Grupo de Trabalho do Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino:

I – elaboração do Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho a ser apresentado ao respectivos Conselhos;

II – realização de estudos para aprofundar o conhecimento sobre a matéria específica de Regimes de Colaboração e ou possibilidades;

III – Elaboração do Termo de Regime de Colaboração e Cooperação Técnico e Normativo – TCCTN entre os Sistemas de Ensino do Estado do Paraná e do Município de Curitiba;

IV – Acompanhamento da implementação do TCCTN que estabelece no Regime de Colaboração a Regulação, Supervisão e Avaliação no Sistema Estadual de Ensino do Paraná e Sistema Municipal de Ensino de Curitiba;

Portaria CME N.º 010/2018 – Estabelece a composição do Grupo de Trabalho e as atribuições mínimas para elaboração do Termo de Regime de Colaboração e Cooperação Técnico e Normativo – TCCTN entre os Sistemas de Ensino do Estado do Paraná e do Município de Curitiba

Página 2 de 3



CURITIBA

Nº 240 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO VII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1**



**MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

V - Estabelecimento de regras para a expedição de atos legais de credenciamento institucional, autorização de funcionamento e reconhecimento de cursos, programas e etapas da educação básica, da rede privada de ensino, dentro de suas modalidades atendidas através do TCCTN;

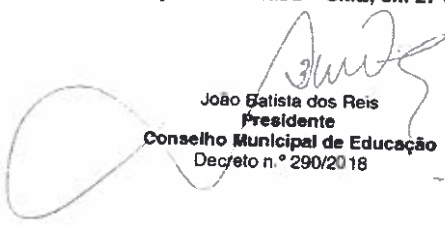
VI - Acompanhamento das transições estabelecidas bem como prazos pelo TCCTN;

IV - organização e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho do Regime de Colaboração aos seus respectivos Conselhos bem como Secretarias;

VII - Articulação da implementação do TCCTN entre os Sistemas, cujos trabalhos foram desenvolvidos no ano de 2017, até sua total realização.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, em 27 de junho de 2018.


**João Batista dos Reis
Presidente
Conselho Municipal de Educação
Decreto n.º 290/2018**